



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

TERMO ADITIVO 4

DISTRIBUIDORA: BOA VISTA ENERGIA S/A (ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO RORAIMA), empresa do Sistema Eletrobras, Distribuidora dos serviços públicos de energia elétrica, com sede localizada na Avenida Capitão Ene Garcez, n.º 691, Centro da cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica, CNPJ n.º 02.341.470/0001-44, representada neste ato pelo Gerente do Departamento Comercial, **Albhetson Medeiros de Araujo Dantas**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1353764 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 878.782.404-34.

CONSUMIDOR: A UNIÃO por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA (TRE-RR)**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o n.º **05.955.085/0001-85**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 543, São Pedro, nesta cidade, doravante denominado CONSUMIDOR, representado pelo **Sr. Adriano Nogueira Batista** inscrito no CPF sob o n.º 323.230.262-91, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, XVIII, da Regulamento da Secretaria deste Regional (0541224).

Os Contratantes têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, consoante às disposições da Resolução 414/2010 e demais regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que disciplinam a prestação do serviço público de energia elétrica, aos quais se vincula o presente Contrato, o fazendo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O recurso orçamentário para custear neste exercício as despesas decorrentes deste aditivo correrão por meio da(s) Nota(s) de Empenho abaixo:

Sede - 2021NE000049 - Energia (0597420) 2021NE000050 - COSIP (0597421)

1ª ZE - 2021NE000047 - Energia (0597428) 2021NE000048 - COSIP (0597431)

2ª ZE - 2021NE000051 - Energia (0597442)

3ª ZE - 2021NE000055 - Energia (0597457) 2021NE000056 - COSIP (0597458)

4ª ZE - 2021NE000054 - Energia (0597484)

5ª ZE - 2021NE000052 - Energia (0597488) 2021NE000053 - COSIP (0597489)

6ª ZE - 2021NE000057 - Energia (0597510) 2021NE000058 - COSIP (0597511)

7ª ZE - 2021NE000059 - Energia (0597514) 2021NE000060 - COSIP (0597515)

8ª ZE - 2021NE000061 - Energia (0597517) 2021NE000062 - COSIP (0597518)

Parágrafo único. A despesa no exercício subsequente correrá à conta da dotação orçamentária própria para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica relacionados no quadro abaixo ficam prorrogado até o dia **31/03/2022**:

Item	Unidade	Processo	Contrato	Código UC	Vigência
1	Sede	0000755-42.2017.6.23.8000	05/2017 (0332474)	0051072-6	31/03/2022
2	1.ª Zona Eleitoral	0000238-37.2017.6.23.8000	04/2017 (0332007)	00691402	31/03/2022
3	2.ª Zona Eleitoral	0000762-34.2017.6.23.8000	12/2017 (0332914)	0524330-0	31/03/2022
4	3.ª Zona Eleitoral	0000763-19.2017.6.23.8000	13/2017 (0332915)	0537951-2	31/03/2022
5	4.ª Zona Eleitoral	0000764-04.2017.6.23.8000	09/2017 (0332885)	05266106	31/03/2022
6	5.ª Zona Eleitoral	0000759-79.2017.6.23.8000	06/2017 (0332476)	00923133	31/03/2022
7	6.ª Zona Eleitoral	0000758-94.2017.6.23.8000	10/2017 (0332886)	05540348	31/03/2022
8	7.ª Zona Eleitoral	0000772-78.2017.6.23.8000	14/2017 (0334092)	05540356	31/03/2022
9	8.ª Zona Eleitoral	0000761-49.2017.6.23.8000	11/2017 (0334091)	05540330	31/03/2022

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais condições constantes dos instrumentos originais que não tenham sido alteradas pelo presente termo ou pelas condições gerais estipuladas na legislação e normas específicas em vigor.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **ALBHETSON MEDEIROS DE ARAÚJO DANTAS**, Usuário Externo, em 26/03/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO NOGUEIRA BATISTA**, Diretor-Geral, em 27/03/2021, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0610675** e o código CRC **3D0D6C73**.